



Itabaiana CÂMARA DE

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

MOÇÃO Nº 58 /2025

06 de março de 2025.

O Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima, vem através desta, nos termos regimentais, apresentar à Câmara Municipal de Itabaiana/SE, a ser aprovada a Moção de Congratulação à cantora Aline Souza, em reconhecimento à sua brilhante participação no Carnaval de Salvador, representando nosso município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A cantora Aline Souza tem se destacado não apenas pela sua impressionante trajetória no mundo da música, mas também pela sua representatividade e dedicação em levar o nome de Itabaiana para grandes palcos, como foi o caso de sua participação no Carnaval de Salvador, um dos maiores e mais tradicionais eventos culturais do Brasil.

Sua presença no evento, em um dos maiores centros da cultura baiana, foi um marco importante para nossa cidade, evidenciando a arte e o talento genuíno de nossas raízes. Aline Souza, com sua voz e carisma, levou a energia de Itabaiana aos milhares de foliões presentes, mostrando a todos a força e a beleza da música nordestina e, especialmente, da cultura itabaianense.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Itabaiana se sente honrada em parabenizar a cantora Aline Souza pela sua participação no Carnaval de Salvador, expressando nosso reconhecimento e gratidão por sua contribuição à cultura local e ao município de Itabaiana. Sua trajetória é um exemplo de talento, dedicação e amor pela arte, e esta Casa Legislativa faz questão de prestar esta homenagem.

Assim, requeiro que seja registrada nos anais desta Casa a presente Moção de Congratulação, e que se dê ciência à cantora Aline Souza, parabenizando-a por sua participação e representatividade no Carnaval de Salvador.

Itabaiana (SE), 06 de março de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP